Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(+) Aprovado ( ) Reprovado na
2ª SO, realizada em 08 FEV 2022
S/ adendo
_____
Presidente
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 65 / 22

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **realize a respectiva manutenção da iluminação pública da faixa de areia da praia em Boraceia.**

JUSTIFICATIVA

Moradores e veranistas dos loteamentos Balneário Mogiano e do Morada da Praia, bem como os comerciantes procuraram este vereador para solicitar a devida manutenção dos pontos de iluminação pública da faixa de areia da praia de Boraceia.

O local fica perigoso e oferece grande sensação de insegurança para frequentadores da praia de Boraceia no período noturno e também restringe o uso da faixa de areia para a prática esportiva durante a noite, servindo apenas para abrigar usuários de drogas e como local para a prática de roubos, para quem se arrisca frequentar a faixa de areia da praia de Boraceia a noite.

Desta forma como já temos no local os postes e os refletores não se entende por que não se realiza a manutenção e se deixa o local novamente iluminado, sabemos das ações de vândalos e criminosos que roubam a fiação elétrica sempre que possível, mas essa prática pode ser evitada até por cabeamento aéreo ou o devido monitoramento por câmeras e por um correto policiamento no local que se deveria existir.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as providências necessárias, para atender a solicitação dos moradores e da comunidade do bairro de Boraceia realizando a manutenção da iluminação pública da faixa de areia da praia de Boraceia.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2022.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

"Sem fé é impossível agradar a Deus, pois quem dele se aproxima precisa crer que ele existe e que recompensa aqueles que o buscam."
Hebreus 11:6